



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## **DECRETO Nº 12.478/2022**

**Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal, e dá outras providências.**

Considerando o consternamento geral da comunidade alegreense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda do cidadão exemplar, de ilibado espírito

Considerando, que é dever do Poder Público Alegreense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **José Luiz Albani**, servidor aposentado do IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo) e Ex-Secretário da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre-ES, 17 de fevereiro de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal